



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer nº 65/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 65/2021.

Relator: Ver. Pato Niemeier

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a abertura de crédito suplementar por redução orçamentária e excesso de arrecadação para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei se faz necessário, pois os recursos orçamentários suplementados são oriundos de reduções nas próprias Secretarias, utilizando-se, ainda, para cobertura, a disponibilidade de superavit financeiro do exercício anterior e se destinam aos investimentos na área da educação e atendimento aos percentuais mínimos obrigatórios previstos em lei federal que todos os municípios são obrigados a cumprir.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 10 de setembro de 2021.

Ver. Pato Niemeier
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 65/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 10 de setembro de 2021.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Pato Niemeier
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver. Itamar Puntel